



DECRETO Nº. 668/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2015 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 4º-A ao Decreto Municipal nº 019 de 30 de abril de 2015, que terá a seguinte redação:

Art. 4º-A – A Secretaria Executiva da Câmara ou Instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo Titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2025.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal